



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

DESPACHO

1. Em atenção ao Despacho 5585934 do agente de contratação responsável e considerando a proposta comercial apresentada pela empresa **H.F. DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA, CNPJ: 46.707.809/0001-59**, acostada aos autos (docs. 5585932, 5584380 e 5584383) a Equipe de Planejamento em sede de análise emite o presente DESPACHO SANEADOR, para que sejam realizadas diligências junto ao licitante, por parte do Pregoeiro, de modo a viabilizar o julgamento pertinente, **sem prejuízos de outras constatações posteriores**:

1.1. Em análise à documentação reapresentada pela licitante, verificou-se que os valores constantes das planilhas orçamentárias não guardam correspondência com o valor da proposta comercial, a qual se encontra condizente com aquela registrada no sistema Comprasnet, razão pela qual as referidas planilhas deverão ser readequadas de modo a refletir fielmente os valores da proposta, inclusive quanto ao valor global.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA RAMALHO DE HOLANDA FURTADO, ANALISTA JUDICIÁRIO/ APOIO ESPECIALIZADO (ENGENHARIA (CIVIL))**, em 17/12/2025, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5586613** e o código CRC **7B6CB7F0**.

0002670-71.2025.4.05.7400

5586613v2